

• CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS •

RESOLUÇÃO Nº 01/76, de 03 de fevereiro de 1976

QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO QUE ESPECÍFICA.

DAVID ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeiropolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especificamente a Lei Orgânica dos Municípios, Seção III, artigo 12º, item III e IV,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cordeiropolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte resolução :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Cordeiropolis um crédito especial no valor de CR\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros), a fim de fazer face as despesas decorrentes com a aquisição de um a "escrivania" destinada a Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação :-

01.02-01010011.010 - Equipamento da Unidade

6140 - Material permanente.....CR\$ 850,00

Artigo 3º - A cobertura do crédito especial, ora aberto, será feita através de redução parcial da seguinte dotação orçamentária :-

01.02- 01010012.013 - Manutenção das Atividades da Unidade

3111/01 - Pessoal Civil.....CR\$ 850,00

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 03 de fevereiro de 1976.

JOSE LUIZ BURATTI
1º SECRETARIO

DAVID ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE